

## **DISPENSA 013/2022 – PROCESSO 024/2022**

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação de locação abaixo relacionada:

- Locação de banheiro químico individual na Praça Municipal Raul Luiz Gobbi durante as festividades da III Mostra Tecnológica e 30º Aniversário do Município.
- Valor total: R\$ 5.400,00 (referente a 02 dias de evento)
- Empresa contratada: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Eireli

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Março de 2022.

**MOACIR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal

